

---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO IV**

---

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO**, do Concurso Público nº 01/2017, com publicação da classificação final IV em 21 de fevereiro de 2018, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de fevereiro de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**